



Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

## EDITAL Nº 2/2021/SEAGRI-CDAP

### Regulamento do 6º- Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – Concafé

As disposições deste documento visam regular o 6º- Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia – Concafé, organizado pelo Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

#### Objetivo

**Artigo 1.** O objetivo do Concafé é identificar, premiar e promover os cafés robustos de qualidade, produzidos com sustentabilidade no Estado de Rondônia.

#### Participação

**Artigo 2.** Poderão se inscrever no Concurso os cafeicultores que produzirem lotes de café robusta (*Coffea canephora*) no Estado de Rondônia, na safra de 2021.

**Parágrafo primeiro** - Não poderão participar do Concurso os membros da comissão organizadora e avaliadores, nem produtores com parentesco de até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo com alguma dessas pessoas.

**Parágrafo segundo** – Somente serão premiados os participantes inscritos que atingirem as pontuações de qualidade de bebida e que atenderem os critérios obrigatórios na avaliação de sustentabilidade da propriedade.

**Parágrafo terceiro** – O participante que deixar de cumprir algum critério obrigatório na avaliação de sustentabilidade será desclassificado e não terá direito a premiação do Concurso. Os critérios obrigatórios estão contidos nas questões de 01 a 10 da avaliação de sustentabilidade do formulário de inscrição.

#### Coordenação

**Artigo 3.** A coordenação do Concurso será efetuada por uma comissão composta pela Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron que decidirão a respeito dos casos não definidos por este regulamento. Este Concurso é regido pelo artigo 30 do Decreto nº. 70.951, de 9 de agosto de 1972.

#### Inscrições

**Artigo 4.** A inscrição no concurso é isenta de taxas ou qualquer ônus para o participante, e será realizada apenas nos escritórios locais da EMATER-RO, em todos os Municípios do Estado de Rondônia.

**Artigo 5.** No ato da inscrição o participante deverá entregar cópia do RG, CPF, documentos que comprovem a posse da propriedade, ficha de inscrição integralmente preenchida e assinada.

**Parágrafo Primeiro.** A ficha de inscrição segue anexa a esse regulamento, e deverá ser preenchida por meio eletrônico O formulário será disponível no site: <http://www.rondonia.ro.gov.br/seagri/>.

**Parágrafo Segundo.** O participante que deixar preencher integralmente a ficha de inscrição, que inclui as questões de avaliação de sustentabilidade, será desclassificado do Concurso e não terá direito a premiação.

**Artigo 6.** Para inscrição, o participante deverá entregar uma amostra representativa do lote de café participante, com o volume de 03 (três) kg de café pilado, a qual deverá estar acondicionada em embalagem de saco plástico transparente, identificada com o nome completo do produtor, CPF, telefone de contato e município.

**Artigo 7.** O participante deverá manter disponível em sua propriedade ou armazém um lote contendo no mínimo 05 (cinco) sacas de 60 kg de café pilado, homogêneo e equivalente à amostra inscrita neste concurso.

**Parágrafo primeiro** - A comissão organizadora poderá realizar visitas para conferência dos lotes de cafés a qualquer momento durante a vigência deste Concurso. Caso haja divergência entre a amostra inscrita e o lote em estoque, o participante será desclassificado.

**Parágrafo segundo** - Os participantes obrigam-se a manter o lote de café em estoque até a data e ato de encerramento do Concurso.

**Artigo 8.** As amostras inscritas e as que forem coletadas para conferência (contraprova) não serão pagas e nem devolvidas aos participantes.

**Artigo 9.** Cada participante só poderá inscrever uma amostra (lote) de café, mesmo que possua mais de uma propriedade/lavoura.

**Artigo 10.** Produtores meeiros, arrendatários e ou agregados, poderão se inscrever no Concurso, desde que comprovem com documentos oficiais tal condição.

### Critérios para Avaliação da Qualidade do Café

**Artigo 11.** Todas as amostras inscritas no concurso serão recepcionadas pela organização e passarão por um processo de triagem, em que serão codificadas, com a finalidade de manter em sigilo as informações de origem e nome dos produtores inscritos.

**Artigo 12.** Após a codificação, as amostras serão encaminhadas à equipe de classificação física, que será realizada por profissionais com experiência, seguindo a metodologia da Classificação Oficial Brasileira – COB, conforme Instrução Normativa N° 8, de 11 de junho de 2003 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-Mapa.

**Parágrafo único** – A classificação das amostras será realizada por classificadores indicados pela Agência de Defesa Sanitária, Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – Idaron.

**Artigo 13.** As amostras poderão enquadrar-se até, no máximo, o tipo 6 (86 defeitos). O teor de umidade deverá estar entre 11 e 13%. Serão desclassificadas todas as amostras que não obedecerem a esses critérios.

**Artigo 14.** A análise sensorial para a qualidade de bebida será realizada por uma equipe de, no mínimo, três profissionais com formação “Q Robusta Grader”, licenciados pelo *Coffee Quality Institute* (CQI).

**Artigo 15.** A avaliação de sustentabilidade consistirá na aplicação de um formulário contendo questões eliminatórias e classificatórias.

**Parágrafo Primeiro** – Somente serão premiados os participantes que atenderam integralmente as questões eliminatórias e classificatórias (obrigatórias) do formulário de sustentabilidade.

**Parágrafo Segundo** – Será concedido certificado de menção honrosa ao participante que apresentar a maior pontuação no formulário de sustentabilidade (questões eliminatórias + classificatórias), de cada região do Estado de Rondônia, conforme a seguir:

- **Região 1. Zona da Mata:** Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia d'Oeste, Novo Horizonte do Oeste , Santa Luzia d'Oeste e Rolim de Moura;
- **Região 2. Rio Machado:** Pimenta Bueno , Cacoal, Espigão D'Oeste, Parecis, Primavera de Rondônia, São Felipe D'Oeste e Ministro Andreazza;
- **Região 3. Vale do Guaporé:** Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé e Alvorada D'Oeste;
- **Região 4. Vale do Jamarí:** Ariquemes, Monte Negro, Cacaúlandia, Machadinho do Oeste, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Rio Crespo, Cujubim e Alto Paraíso;
- **Região 5. Central:** Vale do Anari, Theobroma, Jarú, Governador Jorge Teixeira, Mirante do Serra, Nova União, Ouro Preto D'Oeste, Teixeirópolis, Urupá, Ji-Paraná, Vale do Paraíso e Presidente Médici.
- **Região 6. Madeira Mamoré:** Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste, Nova Mamoré e Porto Velho;
- **Região 7. Cone Sul:** Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste e Vilhena.

**Parágrafo Terceiro** – As opções de respostas para as questões de sustentabilidade serão: “sim”, “não”, “parcial” e “não se aplica”. Para a tabulação das respostas, serão atribuídas as seguintes pontuações: “sim” e “não se aplica”: 1 (um) ponto; “parcial”: 0,5 (meio) ponto; e “não”: 0 (zero) ponto.

**Artigo 16.** Todas as propriedades inscritas no Concafé poderão ser visitadas pela Comissão Organizadora para constatação e validação das informações descritas no formulário de inscrição.

**Parágrafo único** – Durante a visita as propriedades, a Comissão Organizadora poderá vistoriar as lavouras de café, as instalações e outras áreas que tenham relação com o formulário de sustentabilidade. Também poderá solicitar documentos comprobatórios de itens relacionados às respostas. Em caso de divergência das informações contidas no formulário, a pontuação poderá sofrer alterações.

## Premiação

**Artigo 17.** Serão premiados os inscritos que atenderem aos requisitos deste regulamento e apresentarem as maiores notas na avaliação sensorial e que adendam aos critérios obrigatórios na avaliação de sustentabilidade. A premiação seguirá conforme descrição abaixo:

### a. Premiação

#### 1º Lugar

- Trator Cafeiro LSR65 Cabinado no valor de R\$ 185.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais). Empresa: MaquiParts Com. Imp. E Exp. Ltda, CNPJ N°- 12.753.213/0001-73.

#### 2º Lugar

- Estufa de Secagem de Café, 12.000 litros, secagem estática, fogo indireto no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Empresa: Budny Industria e Comércio Eireli, CNPJ N°- 95.863.684.0001/61

#### 3º Lugar

- Torrador 5kg Standard no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Empresa: Industria Atilla Ltda, CNPJ N° 04.631.463/0001-02.

#### 4º Lugar

- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em crédito para aquisição de produtos na empresa Pinhalense. Empresa: Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas, CNPJ N°- 54.224.423/0001-14.

#### 5º Lugar

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em dinheiro. Empresa: Gonso Pojetos, CNPJ N°- 07.807.716/0001-44.

#### 6º Lugar

- 50 toneladas de Calcário. Empresa: Caico Transportes, CNPJ N°- 19.533.043/0001-60.

#### 7º Lugar

- 50 toneladas de Calcário. Empresa: Caico Transportes, CNPJ N°- 19.533.043/0001-60.

### b. Certificado de menção honrosa de Sustentabilidade

## Comercialização dos Cafés

**Artigo 18.** A organização do Concafé não se responsabiliza pela comercialização dos lotes de cafés inscritos, nem dos lotes de cafés premiados no 6º Concafé.

## Cessão de direitos

**Artigo 19.** Os participantes, no ato da inscrição, concordam em ceder os direitos de uso de seu nome, imagem e som de voz, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses após o término da 6ª edição do Concafé, para uso exclusivo na

divulgação desse evento.

### Cronograma de realização do concurso

**Artigo 20.** O Concafé será realizado de acordo com as seguintes datas:

Descrição	Data
<b>Início das inscrições</b>	31 de maio de 2021
<b>Encerramento Inscrições</b>	13 de agosto de 2021
<b>Cerimônia de Premiação</b>	05 de novembro de 2021

**Parágrafo único** - As datas descritas no cronograma poderão ser alteradas pela comissão organizadora, caso julgue necessário. O local de realização da cerimônia de premiação será definido pela coordenação e divulgado por meio do site do Governo de Rondônia (<http://www.rondonia.ro.gov.br/seagri>).

### Disposições gerais

**Artigo 21.** Os inscritos que obtiverem a classificação de primeiro, segundo e terceiro colocados neste concurso, deverão destinar gratuitamente 20 (vinte) kg de café pilado, do lote inscrito, para ser utilizado pela Comissão Organizadora em eventos que promovam o café de Rondônia, tais como feiras, seminários e outros eventos relacionados.

**Artigo 22.** As decisões da Coordenação são definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes as acatarem, uma vez que têm pleno conhecimento deste regulamento e deram concordância no ato da inscrição. Todos os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### ANEXO 1

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DO 6º- CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONCAFÉ

Nome do(a) produtor(a) de café:

\_\_\_\_\_  
Data de Nasc \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Contato Telefone: \_\_\_\_\_

Nome da Propriedade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÕES SOBRE A LAVOURA DE CAFÉ

Qual sua área total de café: \_\_\_\_\_ hectares.

Quantas sacas você estima colher em 2021: \_\_\_\_\_ sacas

Sua lavoura é: ( ) Clonal ( ) seminal ( ) mista (clonal e seminal)

Se for clonal, quais clones de café você cultiva na sua lavoura?

Qual a idade média da sua lavoura (anos)\_\_\_\_\_

### **SOBRE A AMOSTRA (LOTE) QUE VOCÊ ESTÁ INSCREVENDO NO 6º CONCAFÉ RESPONDA**

Quantas sacas você possui com as mesmas características da amostra que está inscrevendo?

\_\_\_\_\_ sacas

Se for clonal, qual(is) clone(s) você utilizou para fazer o lote (amostra)?

Qual foi o processamento

( ) natural (apenas colheu e colocou para secar)

( ) fermentou o café

( ) Outros (descrever)\_\_\_\_\_

Se você fermentou, responda qual o tipo:

( ) fermentação na água. Quantos dias\_\_\_\_\_

( ) fermentação em tambor ou bomba (sem ar). Quantos dias\_\_\_\_\_

( ) Outro (descrever)\_\_\_\_\_

Quantos latões (20 litros) de café você precisou para cada saco de café pilado? \_\_\_\_\_

Como você secou seu lote de café?

( ) terreiro acimentado sem cobertura

( ) estufa com piso acimentado

( ) terreiro de chão batido

( ) secador com fogo indireto

( ) secador com fogo direto

( ) lona ou pano de colheita

( ) terreiro suspenso

( ) outro\_\_\_\_\_

Quantos dias demorou o processo de secagem? \_\_\_\_\_ dias

### **ANEXO 1**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO DO 6º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONCAFÉ**

Nome do(a) produtor(a) de  
café:\_\_\_\_\_

Data de Nasc \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Contato Telefone: \_\_\_\_\_

Nome da Propriedade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOBRE A LAVOURA DE CAFÉ**

Qual sua área total de café: \_\_\_\_\_ hectares.

Quantas sacas você estima colher em 2021: \_\_\_\_\_ sacas

Sua lavoura é: ( ) Clonal ( ) seminal ( ) mista (clonal e seminal)

Se for clonal, quais clones de café você cultiva na sua lavoura?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Qual a idade média da sua lavoura (anos) \_\_\_\_\_

**SOBRE A AMOSTRA (LOTE) QUE VOCÊ ESTÁ INSCREVENDO NO 6º CONCAFÉ RESPONDA**

Quantas sacas você possui com as mesmas características da amostra que está inscrevendo?

\_\_\_\_\_ sacas

Se for clonal, qual(is) clone(s) você utilizou para fazer o lote (amostra)?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Qual foi o processamento

( ) natural (apenas colheu e colocou para secar)

( ) fermentou o café

( ) Outros (descrever) \_\_\_\_\_

Se você fermentou, responda qual o tipo:

( ) fermentação na água. Quantos dias \_\_\_\_\_

( ) fermentação em tambor ou bomba (sem ar). Quantos dias \_\_\_\_\_

( ) Outro (descrever) \_\_\_\_\_

Quantos latões (20 litros) de café você precisou para cada saco de café pilado? \_\_\_\_\_

Como você secou seu lote de café?

( ) terreiro acimentado sem cobertura

( ) estufa com piso acimentado

( ) terreiro de chão batido

( ) secador com fogo indireto

( ) secador com fogo direto

( ) lona ou pano de colheita

( ) terreiro suspenso

( ) outro \_\_\_\_\_

Quantos dias demorou o processo de secagem? \_\_\_\_\_ dias

Nº-	<b>Questões Referentes a Avaliação de Sustentabilidade</b> <b>Questões de 01 a 10 são obrigatórias/eliminatórias</b>	<b>Cumprimento dos itens</b>			
		<b>Sim (1 ponto)</b>	<b>Não (0 ponto)</b>	<b>Parcial (0,5 ponto)</b>	<b>Não se aplica (1 ponto)</b>
1	Possui o Cadastro Ambiental Rural - CAR da propriedade com área de Reserva Legal, conforme legislação vigente?				
2	Cultiva o café em áreas apropriadas respeitando as Áreas de Preservação Permanentes e Reserva Legal (fora das nascentes, iguarapés, rios e lagos), conforme legislação vigente?				
3	Adota medidas para que os efluentes líquidos (incluindo esgoto doméstico) não sejam lançados diretamente em corpos de água?				
4	Mantém os agroquímicos em condições adequadas de armazenamento, com identificação de perigo e riscos, em ambiente específico (distante de mananciais, residências e estradas), fechado, ventilado e de acesso restrito, inclusive as embalagens vazias?				
5	É feita a devolução de embalagens de agroquímicos? <i>O produtor deverá apresentar comprovantes de devolução</i>				
6	Possui outorga para utilizar a água para a irrigação, conforme legislação vigente? <i>O produtor deverá apresentar os documentos comprobatórios.</i>				
7	Utiliza somente agroquímicos e fertilizantes registrados para a cultura do café? <i>O produtor deverá apresentar receituário agronômico.</i>				
8	Utiliza Equipamentos de Proteção Individual - EPI em todas as operações de manuseio e aplicação de agroquímicos? <i>O produtor deverá mostrar o kit de EPI.</i>				
9	Lava o EPI em local adequado, separado da residência e das roupas da família? <i>O produtor deverá mostra o local.</i>				
10	Todas as crianças em idade escolar que residem na propriedade freqüentam a escola?				

11	O lixo reciclável gerado na propriedade é separado e destinado de forma adequada para a reciclagem?			
12	Realiza pelo menos uma análise de solo por ano? <i>O produtor deverá apresentar pelo menos uma análise realizada no máximo a um ano.</i>			
13	Realiza análise foliar do cafeiro pelo menos uma vez por ano? <i>O produtor deverá apresentar pelo menos uma análise realizada no máximo a um ano.</i>			
14	As adubações são feitas de acordo com recomendação técnica? <i>O produtor deverá apresentar comprovante de recomendação.</i>			
15	Faz a cobertura da entrelinha do cafetal com gramíneas, leguminosas e ou mato (desde que faça o manejo do mato) a fim de conservar o solo?			
16	Faz irrigação localizada (gotejamento e ou micro jet), respeitando critérios técnicos, com informações de pluviômetros e/ou tensiômetros?			
17	As mulheres que vivem na propriedade participam das tomadas de decisões?			
18	Todos os trabalhadores que aplicam ou manuseiam agroquímicos possuem treinamento sobre aplicação de agroquímicos? <i>O produtor deverá apresentar comprovações</i>			
19	As contratações de trabalhadores respeitam a legislação trabalhista, considerando as especificidades da agricultura familiar?			
20	Disponibiliza água potável, local adequado para higiene (corporal e necessidades fisiológicas) e local adequado para alimentação para os trabalhadores, inclusive no campo?			

21	Possui caderno de campo com anotações sobre variedades/clones utilizados, insumos comprados, data de aplicação, produtos vendidos e médias de produção,			
----	---	--	--	--

	calculando anualmente o custo de produção do café? O produtor deverá apresentar comprovantes como anotações, planilhas, entre outros.?			
22	Possui algum sistema de marcação (placas) e ou sinalização para diferenciar as variedades ou clones nos talhões?			
23	Adota práticas agroecológicas com o uso de adubação orgânica (palha de café, composto orgânico, estercos, etc.) como fonte de nutrientes para a lavoura de café, utilizando o mínimo possível de agroquímicos?			
24	Possui diversidade de materiais genéticos? Plantas seminais ou pelo menos 08 clones diferentes na lavoura?			
25	Inicia a colheita quando pelo menos 80% dos grãos de café atingem a maturação (cereja)?			
26	Inicia a secagem do café no mesmo dia após a colheita, realizando a lavagem e separação de grãos bôia do café, mesmo que seja de microlotes?			
27	Mantêm as instalações, recipientes, ferramentas e veículos limpos, arejados e desinfetados (com produtos legalmente autorizados) para evitar contaminação no armazenamento do café?			
28	Participa de organizações sociais (Associações ou Cooperativas) ligadas a cafeicultura?			
29	Possui certificados de participação de treinamentos, cursos ou eventos relacionados a cafeicultura? O produtor deverá apresentar comprovações			
30	A família consome o café produzido na propriedade?			

**O (A) produtor(a) de café afirma estar ciente sobre as normas do 6º-Concafé previstas no regulamento.**

Município \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021

Assinatura do(a) produtor(a) de café

Carimbo e Assinatura do Técnico

Responsável pela Inscrição

**ANEXO 3****VIA DO(A) PRODUTOR(A)****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO 6º- CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONCAFÉ**

Nome do(a) produtor(a) de café:

---

CPF: \_\_\_\_\_

O (a) produtor (a) de café afirma estar ciente sobre as normas do 6º-Concafé previstas no regulamento.

Município \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2021

---

Assinatura do(a) produtor(a) de café

---

Carimbo e Assinatura do Técnico

Responsável pela Inscrição

**ANEXO 3****VIA DO(A) PRODUTOR(A)****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO 6º- CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONCAFÉ**

Nome do(a) produtor(a) de café:

---

CPF: \_\_\_\_\_

O (a) produtor (a) de café afirma estar ciente sobre as normas do 6º-Concafé previstas no regulamento.

Município \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2021

## Assinatura do(a) produtor(a) de café

---

Carimbo e Assinatura do Técnico

Responsável pela Inscrição



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, Coordenador(a)**, em 31/05/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 31/05/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018278030** e o código CRC **CAA1E926**.

---

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0025.175122/2021-11

SEI nº 0018278030